

Quinta-feira, 23 de março de 2023.

Curso presencial

A Escola Judicial divulga a lista de selecionados do seguinte curso:

“Oficina de Inovação – Inovação, pensamento criativo, metodologias e Laboratório de Inovação”

Período de realização: 27 a 29 de março de 2023

Horário: das 10:00 às 13:00h e das 14:00h às 17horas (1 hora para almoço)

Local: Sala de Treinamento da Escola Judicial – (Desembargador Drumond, 41, 10º. andar)

Nº	Nome do servidor	Lotação
1.	Anderson da Rocha Lemos	Secretaria de Sistemas
2.	André Caixeta Colen	1ª VT de Belo Horizonte
3.	Anelise Cristina Guimarães	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas
4.	Ângela de Almeida José Drumond	Outro órgão
5.	Christiane Dominique Kunzi	Secretaria de Apoio Judiciário
6.	Ester Vieira de Assis	3ª VT de Belo Horizonte
7.	Fernanda Vasconcelos de Freitas	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas
8.	Gabriela Moraes Lopes	Secretaria de Apoio Judiciário
9.	Hitalo Fernandes Mine Diniz	Secretaria de Auditoria Interna
10.	Jessiane Carla Siqueira Moreira	Diretoria-Geral
11.	Lucilene Magalhães Penha de Carvalho	Diretoria de Orçamento e Finanças
12.	Márcia Lúcia Neves Pimenta	Secretaria da Escola Judicial
13.	Marisa Tomaz	Núcleo do Foro de João Monlevade
14.	Patrícia Helena dos Reis	Secretaria de Gestão Estratégica
15.	Priscila La Gatta Carminate	Secretaria de Gestão Estratégica
16.	Rodrigo Montenegro Possa	Secretaria de Gestão Estratégica
17.	Rogélio Bar Neto	Diretoria Judiciária
18.	Sângela Chagas Sabino	Secretaria de Sistemas
19.	Thaís da Costa Cruz	Secretaria de Gestão Estratégica
20.	Virginia Martins Alzamora	Diretoria de Administração
21.	Walter Batista Maia	Secretaria de Auditoria Interna

Critérios para aprovação: frequência de 100% (03 encontros presenciais). Não serão toleradas faltas em nenhum dos encontros.

Avaliação: frequência de 100 % e participação nas atividades propostas pelos formadores.

Certificado: não haverá. Relatório do Sigep será enviado para a SUBAQ para fins de AQ.

Nos dias do curso, os participantes deverão registrar a frequência por meio de assinatura em lista de presença (manhã e tarde)

Não fará jus ao recebimento das diárias o servidor que estiver em gozo de **férias**, ou usufruindo **licenças** nas hipóteses previstas no artigo 6º, §2º da [Resolução nº 159/2015 do CSJT](#).